



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA N° 081 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

A Reitora Substituta do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 468 de 24 de setembro de 2012 e conforme o processo nº 23397.000063/2013-88,

RESOLVE:

Remover de ofício, no interesse da Administração, na forma do Art. 36, inciso I da Lei nº 8.112/90, o servidor PEDRO ANTONIO BITTENCOURT PACHECO – Siape 2727033, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da Diretoria de Educação a Distância-EAD para o Câmpus Curitiba deste Instituto, a partir desta data.

NEIDE ALVES

REITORA SUBSTITUTA